

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 21/16

Homologa descredenciamento docente.

O Presidente do Conselho Universitário-CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, considerando o disposto no § 3º do artigo 8º do Regulamento do Regime Especial de Acompanhamento Docente, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 05/14, de 19/02/14, e alterado pela Resolução CONSUNI nº 24/15, de 08/07/15, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar o seguinte professor da condição de titular da disciplina constante no quadro que segue:

Nome	Disciplina	C/H	Fase	Turno	Curso
Cristiano Olinger	Fundações	60	7ª	Not.	Engenharia Civil

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 25 de maio de 2016.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente